

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 191/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028255	56732	JTB2251	11/01/2024 16:04	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028254	56732	JVR6F39	11/01/2024 11:35	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028259	56732	RXF7H83	12/01/2024 11:08	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028252	56732	QDN4712	11/01/2024 09:59	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028298	56732	OFO3379	08/01/2024 12:17	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028251	56732	RXC9F85	11/01/2024 09:21	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028302	56732	RXI4F59	13/01/2024 20:16	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028261	56732	RWQ2E07	12/01/2024 13:07	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028248	56732	QEH5B32	10/01/2024 14:56	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028303	56732	RXB8I54	13/01/2024 21:38	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028257	56732	OFV4F43	11/01/2024 18:30	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028258	56732	RXE7H05	12/01/2024 07:11	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028260	56732	RXG7D06	12/01/2024 12:51	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028249	56732	QVA0670	10/01/2024 17:04	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028262	56732	RFG8F40	12/01/2024 15:39	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028299	56732	NSE8433	13/01/2024 09:07	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028264	56732	OTX9I08	12/01/2024 16:05	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028300	56732	RWN6A59	13/01/2024 10:47	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028304	56732	QVR7H47	14/01/2024 07:59	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028301	56732	QEE7958	13/01/2024 13:08	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028265	56732	RXB2B62	12/01/2024 21:59	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028263	56732	NSZ6398	12/01/2024 15:53	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028253	56732	JAB9I54	11/01/2024 10:39	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028250	56732	RWO9C30	11/01/2024 08:51	20/04/2024	R\$ 130,16
RA00028256	56732	QET7G57	11/01/2024 17:36	20/04/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

06/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO